



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 130 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 25/05/2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a Secretaria competente, responda aos seguintes questionamentos acerca dos moradores em situação de rua de Cajamar:


1. O Executivo tem dados atualizados sobre a quantidade de pessoas nessa situação em nosso município?
2. Com a chegada dos períodos frios, está no planejamento do Executivo a repetição do Programa Acolher, que fornece abrigo temporário a esses moradores?
3. Além disso, o Executivo possui algum estudo para que haja um trabalho, de modo mais sustentável, para oferecer aos moradores em situação de rua uma nova perspectiva de vida, principalmente no que tange à moradia, emprego e combate à dependência química?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando que a existência de moradores em situação de rua é uma adversidade da maioria dos municípios brasileiros e a quantidade de pessoas nessa condição aumentou consideravelmente em inúmeras cidades nos últimos anos. Ademais, é um problema que deve ser enfrentado de vários pontos de vista, como do social e da saúde pública. Muitos são os motivos que podem levar o cidadão a transformar as calçadas em dormitórios e o poder público tem papel fundamental na garantia da dignidade da pessoa humana a que todos temos direito, como consta no artigo 1º, inciso III de nossa Constituição Federal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de maio de 2.022.


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro


Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1157/2022

DATA / HORA
06/05/2022 12:12:55

USUÁRIO
martha

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 094 – GP

Cajamar, 26 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 126/2022; 127/2022; 128/2022; 130/2022, 132/2022; 133/2022 e de 135/2022 a 140/2022 e 147/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

